



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2019

Número 119

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.822, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.195.755,68 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal/Casa Civil, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, das Subprefeituras Pirituba/Jaraguá, Lapa, Ipiranga, Penha, São Miguel Paulista, e da Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.195.755,68 (doze milhões e cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
25.10.13.392.3001.1254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.050,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
34.10.14.422.3013.1173	E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
34.10.14.422.3018.1175	E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	90.000,00
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.272,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Material de Consumo	140.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	117.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326.433,68
		12.195.755,68

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.000,00
11.60.04.122.3024.2050	E2851 - Ações de Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
11.60.04.122.3024.2067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2080	E100 - Promoção de Eventos da Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.386.483,68
19.10.27.122.3024.2035	Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.956.701,00
19.10.27.812.3017.1718	E3636 - Circuito Sampa Skate 2019	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.272,00
25.10.13.392.3001.1254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3013.2092	E3627 - Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3013.1173	E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
34.10.14.422.3018.1175	E3638 - Projeto para Formação na Temática LGBTI	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
42.10.15.451.3022.1475	E2800 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na R da Furquilha - Pirituba, Implantação de Aparelhos de Ginástica e Playground na Pça José Joaquim de Oliveira - Vila Zat e o Espaço Público localizado na R Nicolas Bravo alt do Nº 92 - Vila Jaraguá	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
48.10.13.392.3001.2095	E3648 - Atividade de Cultura e Lazer para a Região da Lapa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

48.10.15.451.3022.1447	E3649 - Melhorias de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
48.10.15.451.3022.1466	E1899 - Melhorias em Bairros da Região da Subprefeitura da Lapa	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
53.10.15.451.3022.1556	E2918 - Revitalização da Praça Miguel Pedroso Leite - Vila Vermelha, com Instalação de Aparelhos de Ginástica ATI's para 3ª Idade e Playground de Madeira para Crianças - Subprefeitura Ipiranga	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
59.10.15.451.3022.1012	E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
85.10.13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Administrativos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.850,00
85.10.13.392.3001.6434	Ações de Formação das Escolas de Música e Dança do Teatro Municipal e da Praça das Artes	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	672.974,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.594,00
85.10.13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Programação Artística	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.126,00
85.10.13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.278.005,00
85.10.13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Patrimônio	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.750,00
		12.195.755,68

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de junho de 2019, 466ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 26 de junho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 351, DE 26 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17.06.2019, a senhora MARCELA JABUR CARNEIRO, RF 858.240.8, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/2018, vaga 85.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de junho de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 76, DE 26 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 53-CG/PREF-ITEM 3, de 30 de maio de 2019, publicada no DOC de 31 de maio de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 77, DE 26 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 24.06.2019, os efeitos do ato que designou o senhor JOÃO EDUARDO DE SOUZA FONSECA, RF 843.322.4, para responder pelo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão dos Planetários Municipais - DPM, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13426.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 78, DE 26 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor FERNANDO VICENTE, RF 622.677.9, por ter, no período de 09 a 12 de junho de 2019, substituído o senhor SALVADOR VICENTE BARBATO, RF 797.987.8, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, à vista de seu impedimento legal, por motivo de licença médica.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 79, DE 26 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ AMARAL WAGNER NETO, RF 856.957.6, para, no período de 27 a 29 de junho de 2019, substituir o senhor FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, RF 838.445.2, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Washington D.C (EUA), para apresentação da experiência e dos Projetos Prioritários do Município de São Paulo nas Áreas de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social ao Banco Mundial.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6056.2019/0002086-8 - TIM S/A - (Adv. Camilla Otero Novelli - OAB/SP 213.372) - ERB. Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SUB- MG (016897660), do Assessor Técnico de SGM/AJ (018147954), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (018356418), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 17-188.383-7 (016851515). - II. Dou por encerrada a instância administrativa.

6013.2018/0000566-8 - Administração Municipal - Herança declarada vacante adjudicada à Municipalidade. Alienação do Imóvel - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da PGM/CGC (doc. 010692987), da CGPATRI (doc. 8125394), da SG/COJUR (017931769) e do CMPT (doc. 011925695), **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c. o artigo 111 e o artigo 112, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à formalização da alienação do imóvel municipal correspondente ao apartamento nº 44, localizado no 4º andar do Edifício Geneve, situado na Alameda Jaú, 527, Distrito de Jardim Paulista, objeto da matrícula nº 32.325, do 4º Cartório de Registro de Imóveis, incorporado ao patrimônio público deste Município por força de ser bem integrante de herança declarada vacante, por valor não inferior à avaliação e nos termos da minuta do edital de licitação, na modalidade concorrência, ambos já aprovados pela CMPT.

6055.2019/0001399-8 - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira - OAB/SP 268.496) - Cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 04-296.575-6 lavrado em 09/09/11. - II - Dou por encerrada a instância administrativa

6058.2018/0000665-1 - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira - OAB/SP 268.496) - Cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 17-188.244-0 lavrado em 07/03/2018. - II - Dou por encerrada a instância administrativa

6013.2018/0000565-0 - Administração Municipal - Herança declarada vacante adjudicada à Municipalidade. Alienação do Imóvel - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da PGM/CGC (doc. 010693718), da CGPATRI (doc. 7368866), da SG/COJUR (01791165) e do CMPT (doc. 011925667), **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c. o artigo 111 e o artigo 112, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à formalização da alienação do imóvel municipal correspondente ao apartamento nº 27, localizado no 2º andar do Edifício Maria Cristina, situado na Rua Rocha, 490, Distrito de Bela Vista, objeto das matrículas 43.481 e 43.482, ambas do 4º Oficial de Registro de Imóveis, incorporado ao patrimônio público deste Município por força de ser bem integrante de herança declarada vacante, por valor não inferior à avaliação e nos termos da minuta do edital de licitação, na modalidade concorrência, ambos já aprovados pela CMPT.

6056.2019/0001846-4 - CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - (Adv. Fabiola Maxima de Araujo Odilon - OAB/SP 310.012) - Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I. À vista dos elementos que instruem este processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ (018144561) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (018357074), as quais adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Contudo, por força do princípio da autotutela dos atos administrativos e com fundamento no artigo 48-A da Lei municipal 14.141/06, **DETERMINO O CANCELAMENTO** do Auto de Multa 12-136.767-3 (017992648), eis que lavrado com vício insanável que o torna ilegal. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

6055.2019/0001395-5 - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira - OAB/SP 268.496) - ERB. Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da SUB-MP (sei 017803459), do Assessor Técnico de SGM/AJ (sei 018151205) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (sei 018355069), a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 04.295.689-7 lavrado em 24/05/2010 (sei 017981999). - II. Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

6068.2019/0002879-1 - Fernando Barrancos Chucre - RF 838.445.2 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - Em face das informações constantes no presente, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (SEI 017902861), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 46 da Lei 8.989/79, no art. 1º, II, do Decreto 48.743/07 e no art. 1º, II, do Decreto 58.649/19, o afastamento do senhor FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, RF 838.445.2, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 27 a 29 de junho de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com

ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Washington D.C (EUA), para apresentação da experiência e dos Projetos Prioritários do Município de São Paulo nas Áreas de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social ao Banco Mundial (SEI 017902861 e 017905090).

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE - SGM

6073.2019/0000151-3 - LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - Adiantamento - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração - I. Em face dos elementos constantes do presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SGM 219/2018, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a concessão de 2 (duas) diárias no valor de US\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco dólares) cada dia, totalizando o valor de US\$ 330,00 (trezentos e trinta dólares), conforme doc. Sei nº 018332342 e também a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor R\$ 1.261,52 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.30 24.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - RF 856.923.1, CPF 219.859.328-90, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, para atender despesas com diárias, no período de 27 a 28 de junho de 2019, para empreender viagem à cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, com a finalidade de realizar agenda com o Banco Mundial; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º, 6º e 3º, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, artigo 1º e 2º do Decreto nº 48.744 de 20 de setembro de 2007, Decreto nº 53.179 de 04 de junho de 2012 e Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2009. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2018/0002753-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Revogação de proposta de doação. - À vista dos elementos contidos no presente e diante da competência legal atribuída a mim, **TORNO SEM EFEITO**, o despacho de link 015598051 publicado no Diário Oficial da Cidade de 02 de abril de 2019, página 116 - link 015959592, que autorizou o recebimento de doação pela empresa FCF Componentes e Artefatos de EPI EIRELI - ME(9CL), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.829.102/0001-38, em razão da existência da empresa em doar os objetos.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0001678-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU de 06 de julho de 2017, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "e" do referido Decreto, **AUTORIZO** o REGISTRO PRELIMINAR da pendência referente à multa imposta por despacho de 16/04/2019 (016389254) no valor de R\$ 569,25 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), da empresa TARRACO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.664.616/0001-49, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma legal.

6029.2017/0000193-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA. - No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente ao reembolso de despesa de manutenção corretiva no portão de acesso ao prédio do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana realizada em novembro de 2016, em favor do servidor EDSON DE JESUS CORREA, RF 576.847.1, CPF 033.560.818-37.

6029.2018/0003663-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores. - No uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, e Portaria 35 de 06 de julho de 2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **RATIFICO** a despesa referente à aquisição de sistema de rádiocomunicação, realizada por meio do Contrato 001/SGM/CSU/2008 pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20 conforme consta do despacho exarado sob fls. 203 do processo 2009-0.375.